



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de 04 de agosto de 2022 - Autor:  
Vereador Elter de Queiróz Nóbrega).

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO  
ILUSTRÍSSIMO SR. ELVIO DE  
SOUZA DINIZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 11  
de agosto de 2022, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**


**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao  
Ilustríssimo Sr. "**ELVIO DE SOUZA DINIZ**".

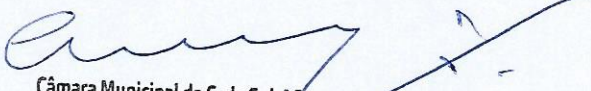
**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida  
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara  
Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 12 de agosto de 2022.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário